



**OFÍCIO SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 SRS/SL N° 08/2020**

Sete Lagoas, 14 de maio de 2020.

A Sala de Situação Regional COVID-19- SRS/Sete Lagoas, vem por meio deste informar que em relação ao surto no lar do idosos em Curvelo, esclarecemos que desde o momento em que fomos notificados em 04/05/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde, da ocorrência de um surto de Síndrome Gripal (SG) na instituição, passamos a acompanhar e dar o suporte necessário à equipe de vigilância epidemiológica municipal, bem como à vigilância sanitária municipal. Ressaltamos que as condutas de testagens dos pacientes, profissionais e de classificação dos casos obedeceram às normas vigentes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Minas Gerais. A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA AO PROTOCOLO DE INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 N° 04/2020 – 06/05/2020 SES-MG, permite a confirmação pelo critério clínico-epidemiológico de caso suspeito de SG (síndrome gripal) ou SRAG (síndrome respiratória aguda grave) com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica. Em relação aos idosos do asilo com quadro de SG, 17 (dezessete) idosos foram testados pelo teste rápido e destes, 3 (três) tiveram resultado positivo. Dessa forma, conforme critério estabelecido pela nota supracitada, os idosos com SG que tiveram contato próximo nos últimos 7 (sete) dias antes do aparecimento dos sintomas, com os idosos que testaram positivo para COVID-19, foram confirmados pelo critério clínico-epidemiológico.

Reiteramos que o País encontra-se em transmissão comunitária e que as medidas, notificação, investigação, testagem dos pacientes, tempo de afastamento e critério de confirmação atendem as normas técnicas vigentes até o momento.

Atenciosamente,

**SALA DE SITUAÇÃO REGIONAL COVID-19 – SRS SETE LAGOAS**